

Publicado no D.O.E. nº 10723
Dia 07/108/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 014/2018, PROTOCOLO N.º 16.626.266-6, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO (CONCEDENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED E PELO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO (CONVENIENTE), QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL SEDE PADRÃO PARA FUNCIONAMENTO DO “CONSELHO TUTELAR”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 053/2014 E 043/2017 CEDCA/PR.

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado Interino, senhor **Mauro Rockenbach** nomeado pelo Decreto n.º 4955/2020, inscrito no CPF sob o n.º 290.372.040-15, portador da carteira de identidade n.º 13.787.768-6.

INTERVENIENTE: **Paraná Edificações - PRED**, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Iguaçu, nº 20, Bairro Rebouças, CEP 80.230-902, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Geral senhor **Lucas Grubba Pigatto**, inscrito no CPF sob o n.º 044.875.639-09, portador da carteira de identidade n.º 6.324.770-7,

CONVENIENTE: **Município de Cornélio Procópio**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.331.941/0001-70, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Amin José Hannouche**, inscrito no CPF sob o n.º 521.746.549-20, portador da carteira de identidade n.º 3.103.928-2, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 169, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, e-mail orgaogestor.cp@gmail.com e telefone (43) 3520-8000.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento, nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão que representa o Estado do Paraná, a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 014/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

CONCEDENTE: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/07/2020 até **20/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/07/2020 até **20/07/2022**.

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (peça 7, fls.13) e o Cronograma de Desembolso (peça 7, fls.13) analisado pelo setor competente (peça 7, fls.13) e aprovado pela autoridade competente (peça, 8, fls.14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)

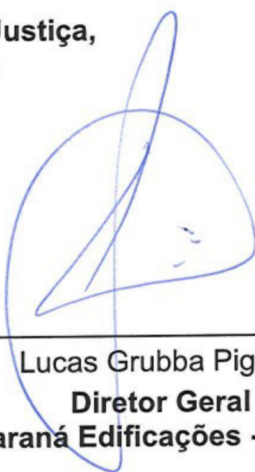
Protocolo nº 16.626.266-6 – Termo de Ajuste nº 014/2018 – 1º Termo Aditivo (página 3 de 3)

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

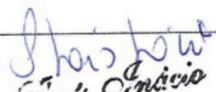
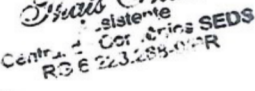
Curitiba, 17 de Julho de 2020.

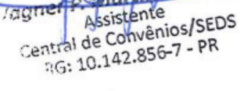

Mauro Rockenbach
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho


Amin José Hannouche
Prefeito do Município de
Cornélio Procópio


Lucas Grubba Pigatto
Diretor Geral
Paraná Edificações - PRED

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 
RG n.º:

NOME: 
CPF: 
RG n.º:



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 014/2018

Protocolo: 16.626.266-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Intervenção da Paraná Edificações – PRED e o Município de Cornélio Procopio.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/07/2020 até 20/07/2022.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/07/2020 até 20/07/2022.

Parágrafo Único:... O Cronograma físico-financeiro (peça 7, fls.13) e o Cronograma de Desembolso (peça 7, fls. 13) analisando pelo setor competente (peça 7, fls.13) e aprovado pela autoridade competente (peça 8, fls.14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

Assinado:17/07/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 040/2019

Protocolo: 16.676.537-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com a O.S.C Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE de Ortigueira.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto as novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado:17/07/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 161/2018

Protocolo: 15.158.371-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O.S.C Instituto Tibagi de Curitiba.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação:... Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2020 até 01/08/2021.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, para redução de metas, valor e público-alvo, conforme justificativa do setor competente

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:... Por meio deste Termo Aditivo, ficam suprimidos R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) aos valores do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 161/2018, de acordo com previsão na sua Cláusulas Terceira, sendo alocado conforme Plano de Aplicação aprovado, obedecendo a seguinte distribuição:

Recursos da SEJUF: O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já repassados em parcela única, a conta do orçamento da SEJUF, na Dotação Orçamentária 5760.08243024.417, Rubrica 3350.4102, Fonte 102, Empenho nº 18000948 de 14/12/2018.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Original.

Assinado:08/08/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 011/2019

Protocolo: 15.293.081-0 (14.727.065-8)

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O.S.C Hospital Nossa Senhora das Graças – Maternidade Mater Dei.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto as novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado:28/07/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 048/2018

Protocolo: 16.764.535-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O.S.C Vida Promoção Social.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação:... Fica Prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 048/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2020 até 02/08/2021.

Parágrafo Único:... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação previa da autoridade competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado:31/07/2020.

Curitiba, 06 de Agosto de 2020.

Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

69314/2020

Protocolo n.º 16.735.243-0

Interessado: UTPFP/SEJUF

Assunto: Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa – Município de Mandirituba/PR

AUTORIZO, à vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 14, 15, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base no Despacho da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense –UTFP/SEJUF, às (fls. 153-155, 164-167), na Informação nº 394/2020-SEJUF/AT, às (fls. 168-171) e Despacho da DG/SEJUF/2020, às (fls. 172-173), a realização de despesa referente à concessão do auxílio financeiro a 18 (dezoito) famílias participantes do “Projeto Caixa-d’Água Boa Família Paranaense” indicadas pelo Município de Mandirituba/PR, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 04 de agosto de 2020

Mauro Rockenbach
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

69547/2020

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020 – SESA** - Serviços de ENFERMAGEM, MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS para atender a demanda do Hospital Adauto Botelho na ala de internação psiquiátrica de assistência aos casos suspeitos e ala psiquiátrica de COVID-19. Protocolo 16.721.366-9 **ABERTURA:** 14/08/2020 às 09:00 horas – com disputa às 09:15 horas - Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 828585.

Curitiba, 07 de agosto de 2020.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

69192/2020